



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1024 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 14 de março de 2012 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 15 de março de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Jurídica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº567/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3998321/2012, com fundamento nos arts. 40, II e 93, VI, e 39, § 4º, c/c o 37, X e XI, da Constituição Federal; com as alterações imprimidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19, de 4 de junho de 1998 e 41, de 19 de dezembro de 2003; e o art. 63, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 declaro aposentado compulsoriamente o magistrado **VÍTOR BARBOZA LENZA** no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com proventos integrais, a partir de 7 de março de 2012.

Goiânia, 14 de março de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº641/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, resolve designar a Dra. **LÍLIA MÔNICA DE CASTRO BORGES ESCHER**, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para, no período de 9 de março a 3 de maio de 2012, substituir o Desembargador José Paganucci Júnior, em virtude de seu afastamento legal.

Goiânia, 14 de março de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente